



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: **Terça feira, 17 de julho de 2013**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **14:30 h**

Término: **17:15 h**

1. Verificação do quórum

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Reunião Extraordinária da Comissão de Exercício Profissional com a presença do Coordenador da CEP/BR Antonio Francisco como convidado.

Presenças:

Membros da Comissão: Adir Ben Kauss, Angela Botelho, Ilka Beatriz Fernandes, Mauri Vieira, Luiz André Vergara, Katia Arruda.

Conselheiros Convidados: Sydnei Menezes (Presidente CAU/RJ) e Luiz Damião Teixeira (Diretor-Adjunto Técnico)

Conselheiro CAU/BR Convidado:

Antônio Francisco de Oliveira (Coordenador da CEP/BR)
Tibiriça (Ouvidor CAU/BR)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

2. Pauta de assuntos para discussão

Alinhamento da CEP do CAU-RJ com o coordenador da CEP do CAU-BR , visando definir ações conjuntas sobre as políticas profissionais da categoria.

Assuntos Discutidos / Deliberações

A Comissão de Exercício Profissional do CAU/RJ reuniu-se com o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional Antônio Francisco de Oliveira e com o **Auditor Tibiriça**, ambos do CAU/BR.

A reunião visou integrar as atividades do CAU/RJ em uma agenda comum, para que se possa atuar de forma colaborativa sobre as pautas da CEP/BR e assim poder opinar em tempo hábil sobre as minutas de Resoluções a serem aprovadas pelo Plenário do CAU/BR, possam ocorrer.

Discutiram sobre as Resoluções elaboradas pelo CAU/BR e suas Revisões. O Coordenador da CEP/BR falou de alguns pontos prioritários relativos ao Exercício Profissional a serem debatidos e aprovados pelo CAU/BR. Os pontos foram distribuídos entre os membros da CEP/RJ e prazos para entrega foram estabelecidos para encaminhamento das contribuições ao CAU/BR.

Pontos prioritários:

- 1- **Resolução sobre Direito Autoral. Prazo - 90 dias**
Relatores: Conselheiros Adir ben Kauss e Luiz André Vergara
- 2- **Resoluções sobre ajustes no RRT e Fiscalização do exercício profissional. Prazo - 30 dias**
Relatores: Conselheira Ilka Beatriz e o Conselheiro Luiz Damião
- 3- **Resolução sobre Atividades Compartilhadas. Prazo - 60 dias**
Relatores: Conselheiro Adir ben Kauss e Conselheira Kátia Farah
- 4- **Tabela de honorários do CAU. Prazo - até dezembro de 2013**
Relator: Conselheiro Augusto César Alves

O Conselheiro Tibiriça enviará material já produzido. Serão necessárias reuniões com o IAB/DN - Sergio Magalhães coordenador nacional do tema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

5- **Lei 8.666/93 e correlatas, nos assuntos relativos a Concursos públicos e licitações somente com Projeto Básico. Prazo - não definido**

Relator: Conselheira Ângela Botelho

Este assunto vem sendo conduzido pela Assessoria Parlamentar e Legislativa do CAU/BR.

Assinaturas – Conselheiros Presentes:

Adir Ben Kauss - _____

Ângela Botelho - _____

Ilka Beatriz Fernandes - _____

Luiz André Vergara - _____

Mauri Vieira - _____

Katia Farah Arruda _____

Assessora às Comissões e ao Plenário

Iná Dias Moraes - _____

FIM